



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

1º APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0020236-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: Município de São Paulo por meio da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.

CONTRATADA: **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.382.498/0001-38.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, **Sra. CINTIA GRECOV PERES**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/SMSUB/COGEL/2023** em aproximadamente **4,73% (Quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 497.723,40 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, a contar de **13/11/2024**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 11.020.476,60 (onze milhões, vinte mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 120470441.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 17/03/2025, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121408191** e o código CRC **19DFE367**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0020236-0

SEI nº 121408191